



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2532 ANO XI

Data: 30/05/2023

PORTARIA Nº 488/2023

DATA: 30 de maio de 2023.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 35 e seguintes, da Lei Complementar nº 239/2022, de 1º de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, o término do estágio probatório de 03 anos dos servidores públicos relacionados.

CONSIDERANDO, que os servidores públicos relacionados na presente portaria foram avaliados e, ao término de seus respectivos períodos de estágio probatório, consideradas as avaliações realizadas, alcançaram desempenho satisfatório de no mínimo 70% (setenta por cento), conforme dispõe o §2º do Art. 35, da Lei Complementar nº 239/2022, de 1º de janeiro de 2022, que regulamentou a Avaliação De Desempenho Dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, e no artigo 41 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

RESOLVE

Art. 1º EFETIVAR, os servidores públicos abaixo relacionados, por terem sido avaliados e aprovados nos períodos de estágio probatório, com suas respectivas porcentagens de desempenho:

Servidor	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Período de Estágio Probatório	Desempenho
Carlos Cristiano Apolinario	4076/2	22/04/2020	Auxiliar Administrativo	22/04/2020 a 22/04/2023	98,6%
Fabiano Neves Francisco	4073/8	15/04/2020	Operário	15/04/2020 a 15/04/2023	100%
Ileiny da Silva dos Santos	3604/8	12/09/2016	Auxiliar de Enfermagem	12/09/2016 a 12/09/2019	96%
Jose Vanderlei Terres de Maia	4069/0	09/03/2020	Operário	09/03/2020 a 09/03/2023	100%
Maria Ivanessa Vieira da Silva	3975/6	16/04/2019	Aux. de Serviços Gerais	16/04/2019 a 22/09/2022	98,58%
Marinete Barboza da Silva Abatti	3997/7	01/07/2019	Educador Infantil	01/07/2019 a 01/07/2022	99,29%
Valdirene Aparecida Dias Moura	4063/0	14/02/2020	Atendente de Farmácia	14/02/2020 a 14/02/2023	97,5%

II - Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.